



# Câmara Municipal de Tatuí

Edifício Presidente Tancredo Neves

Telefax: 0xx 15 3259 8300

Endereço: Avenida Cônego João Clímaco, 226 – Tatuí / SP

Caixa Postal 52 – CEP 18.270-540

www.camaratatuí.sp.gov.br

e-mail: webmaster@camaratatuí.sp.gov.br

3195

REQUERIMENTO Nº

1956

S.S. 02/10/2018

APROVADO

**REQUEIRO À MESA**, ouvido o Egrégio Plenário na forma regimental, dignese oficial a **Exma. Sra. Prefeita Municipal de Tatuí**, para que esclareça como é feito o cálculo de pagamento de iluminação pública feito pela Municipalidade à concessionária que presta este serviço. Quais são os critérios utilizados? Qual o valor pago desde janeiro de 2017?

## Justificativa

Este requerimento tem como objetivo compreender os critérios para o cálculo do valor pago a respeito da iluminação pública em Tatuí, já que temos visto muitas lâmpadas acesas indevidamente no período diurno. Além disso, fiscalizar o valor pago desde o início deste mandato eletivo.

Sala das Sessões \*Ver. Rafael Orsi Filho, 02 de Outubro de 2018.

**João Eder Alves Miguel**  
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE TATUI	
Data: 01/10/2018	Hora: 12:47
Requerimento Nº 1956/2018	
Autoria: JOÃO EDER ALVES MIGUEL	
Assunto: Requer da Prefeita que esclareça como feito o cálculo de pagamento de iluminação pública feito pela Municipalidade concessionária que presta este serviço. Quais são os critérios utilizados? Qual o valor pago desde	

"Tatuí: Cidade Ternura – Capim